



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP  
 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:  
 sjcampos3cv@tjstj.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1011887-18.2019.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**  
 Executado: **Autvale Automação, Instrumentação e Comércio Ltda e outro**

Em São José dos Campos, aos 13 de dezembro de 2019, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): um apartamento nº 12 do Edifício Dinamarca, no Condomínio Residencial Parque das Nações, situado no bairro Barranco, na cidade de Taubaté, melhor descrito na matrícula de nº 74.394 do Registro de Imóveis de Taubaté, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Autvale Automação, Instrumentação e Comércio Ltda, CNPJ 02.917.114/0001-26. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**